



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 129ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM.**

Às quatorze horas do dia dez de março de dois mil e vinte e dois, havendo quórum, iniciou-se a 129ª Reunião ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo Google Meet, presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores: Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Simone Grace de Paula, Fernando Armini Ruela, Luciano Soares Pedroso e Eduardo Gomes Fernandes. A professora Mara Lúcia Ramalho justificou ausência. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1) leitura e aprovação da ata da 128ª reunião do Colegiado Único das licenciaturas; 2) homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final do edital 01/DEAD/2022 para coordenador de curso UAB processo 23086.016332/2021-41); 3) homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Matemática, processo SEI: 23086.001970/2022-49; 4) homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Química processo SEI: 23086.002435/2022-13; 5) homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Física, processo SEI: 23086.002730/2022-6; 6) homologação da aprovação *ad referendum* das alterações do plano de oferta do curso de Física processo SEI 23086.001896/2022-61; 7) homologação da aprovação *ad referendum* do adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Física processo, SEI 23086.002083/2022-98; 8) homologação da aprovação *ad referendum* do adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Química, processo SEI 23086.002169/2022-11; 9) homologação do resultado final para eleição de membros interno e externo do Colegiado Único das licenciaturas, Edital 22/DEAD/2021 processo SEI: 23086.015850/2021-48; 10) homologação do resultado final do Edital 02/DEAD/2022 processo SEI 23086.012905/2021-68; 11) eleição para coordenação e vice coordenação do curso de licenciatura em Matemática; 12) alterações do plano de oferta do curso de Química para 2022/1; 13) solicitação de mudança de polo para realização de provas presenciais: curso de Pedagogia: Thaís Rodrigues Fonseca, Aeender Rodrigues Batista, Ana Flávia Gonçalves Silva, Júlia Silva de Sousa, Giovani Nolasco Pinto, Valdirene Elaine Mello Costa, Regiane Rodrigues; Curso de Física: Giovane Santos Oliveira, Juliana de Oliveira Batista, Elberty Alves dos Santos, Deivid Vinícius Barbosa dos Santos; 14) situação das disciplinas sem professor selecionado no edital 02/DEAD/2022; 15) revisão do Regulamento AACCs das licenciaturas; 16) creditação da extensão nos cursos de licenciaturas da DEAD. A reunião foi presidida pelo professor Everton Luiz de Paula, que iniciou solicitando a inserção dos pontos: quebras de pré requisito para Estágio Supervisionado do Ensino de Física I, a pedido da professora Crislane de Souza Santos e aprovação adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Matemática processo SEI 23086.003521/2022-35, a pedido do professor Eduardo Gomes Fernandes. Votação aberta para a primeira inserção, sendo aprovada por unanimidade. Realizada a votação para a segunda inserção, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, abordou-se o primeiro ponto de pauta, a ata da 128ª Reunião do Colegiado Único das licenciaturas, foi lida e aprovada por cinco votos favoráveis e duas abstenções. Registra-se neste momento, a entrada do professor Fernando Armini Ruela na reunião. Passou-se para o segundo ponto de pauta, homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final do edital 01/DEAD/2022 para coordenador de curso UAB, processo: 23086.016332/2021-41, sendo aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção. Referente ao terceiro ponto, homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Matemática, processo SEI: 23086.001970/2022-49, o professor Eduardo Gomes Fernandes solicitou que fosse registrado em ata: “após deliberação em Assembleia da DEAD, definiu-se 360 vagas para o curso de Matemática. Desta forma, a área de Matemática optou pela oferta de 200 vagas em março/2023 e 160 vagas em março/2024, sendo 20 vagas por polo. Para as reofertas nos polos foi utilizado o critério de exclusão: entrada ou média das entradas maior ou igual que 45%, sendo que nenhuma das entradas pode ter sido menor que 30%. Em relação à inserção dos novos Polos (Novo Cruzeiro, Monte Azul, Jaíba, Buritis e Papagaios), foram utilizados os critérios: estar apto no SISUAB, pertencer ao grupo de polos de atuação da DEAD e manifestação de interesse”. Submeteu-se a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se quarto ponto, homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Química, processo SEI: 23086.002435/2022-13; o professor Everton Luiz de Paula, pontuou os polos que foram aprovados para ofertar o curso de licenciatura em questão, sendo eles: Almenara, Araçuaí, Francisco Sá, Monte Azul, Teófilo Otoni, Mantena, Montes Claros, Taiobeiras e Januária, totalizando duzentos e setenta vagas que serão distribuídas de maneira igualitária entre os polos com duas entradas, para o semestre de 2023/1 e 2024/1. Submeteu-se a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Conseqüente, abordou-se o quinto ponto de pauta, homologação da aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o edital 09/2022 CAPES para o curso de licenciatura em Física, processo SEI: 23086.002730/2022-61. Com a palavra, a professora Crislane de Souza Santos, explanou sobre a distribuição de vagas a serem ofertadas por Polo, sendo: 06 polos com entrada em 2023/1 e 06 Polos em 2024/1. A referida professora salientou que essa distribuição foi realizada a partir do levantamento de polos com maior demanda de oferta. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Referente ao sexto ponto, homologação da aprovação *ad referendum* das alterações do plano de oferta do curso de Física processo SEI 23086.001896/2022-61; com a palavra, a professora Crislane de Souza Santos, salientou as retificações realizadas no Plano de Oferta, sendo elas: a inserção da UC Laboratório de Física III, que será ministrada no semestre vigente pelo docente Carlos Magno e a exclusão da UC TCC B. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, abordou-se o sétimo ponto, homologação aprovação *ad referendum* do adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Física, processo SEI 23086.002083/2022-98; a professora Crislane de Souza Santos, corroborou acerca das exigências de atualização do PPC do curso, no período de pandemia. A referida professora reafirmou que essa atualização foi realizada e encaminhada para o departamento responsável. Sem mais considerações acerca do ponto, submeteu-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a professora Simone Grace de Paula, solicitou a inclusão do ponto de pauta: homologação da

aprovação *ad referendum* do planejamento de oferta para o Edital 09/2022 CAPES para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, processo SEI 23086.002554/2022-68. Aberta a votação para a inserção do ponto, sendo aprovada por unanimidade. No oitavo ponto: Homologação da aprovação *ad referendum* do adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Química - Processo SEI 23086.002169/2022-11. Após considerações do professor Everton, foi aberta a votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, abordou-se o nono ponto de pauta, homologação do resultado final para eleição de membros interno e externo do Colegiado único das licenciaturas, Edital 22/DEAD/2021 processo SEI: 23086.015850/2021-48, foram eleitos os professores Eduardo Gomes Fernandes e Crislane de Souza Santos, como membros interno e o professor Olavo Cosme da Silva, como membro externo do Colegiado. Aberta a votação para este ponto, sendo aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção. Ao que concerne o décimo ponto, homologação do resultado final do edital 02/DEAD/2022, processo SEI 23086.012905/2021-68, o presidente do Colegiado, solicita que seja registrado em ata, acerca do resultado preliminar do referido edital, em que os candidatos obtiveram nota zerada devido ao problema ocorrido com a equipe de TI, sendo criados assim, dois ambientes no “Capacita” para alguns candidatos, sendo que em um dos ambientes estavam a banca examinadora e no outro o candidato propriamente dito. Dessa maneira, explica-se o ocorrido de alguns candidatos estarem com notas zeradas, sendo classificados, uma vez que o candidato não pode ser penalizado por problemas técnicos inerentes ao edital. Submeteu-se a votação para este ponto, sendo aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção. Em continuidade, abordou-se o décimo primeiro ponto, eleição para coordenação e vice coordenação do curso de licenciatura em Matemática; o professor Everton Luiz de Paula, esclarece que essa eleição para coordenador e vice coordenador do curso em questão, será institucional e não bolsista, visto que a coordenação UAB, foi homologada através de processo seletivo. Com a palavra, a professora Adriana Assis Ferreira, menciona o Estatuto para a eleição: “*Seção II dos Cursos de graduação na modalidade a distância: § 7º A coordenação e vice-coordenação do colegiado dos cursos de licenciatura na modalidade a distância serão exercidas por coordenadores de curso eleitos pelos membros que integram o Colegiado.*” Registra-se a pedido do Presidente que, os demais membros do Colegiado, foram eleitos através de edital. Após ampla discussão acerca do referido ponto e não havendo manifestação dos demais professores para assumir a coordenação e vice coordenação do curso, formou-se a chapa, sendo respectivamente: prof. Eduardo Gomes Fernandes e prof<sup>a</sup>. Adriana Assis Ferreira. Submeteu-se a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o décimo segundo ponto de pauta, o professor Everton Luiz de Paula apresentou as alterações realizadas no plano de oferta do curso de licenciatura em Química, tendo a troca da UC TCC I para TCC 2; exclusão da UC Geometria Analítica e Álgebra Linear; exclusão também da UC Química Geral I e inserção da UC Química Inorgânica. Registra-se também que a UC Políticas e Gestão Educacional será assumida pela professora Lidiane Silva Rocha Magalhães, aprovada no edital 02/DEAD/2022. Essa foi uma solicitação da professora Mara Lúcia Ramalho. Realizou-se a votação acerca deste ponto, sendo aprovada por unanimidade. Consequente foram solicitadas pelas professoras Crislane de Souza Santos e Simone Grace de Paula a inserção do ponto de pauta: alterações dos planos de oferta dos cursos de Física, Pedagogia e Matemática. Foi realizada a votação para esta inserção, sendo aprovada por unanimidade. O professor Eduardo Gomes Fernandes explicou a alteração sofrida no plano de oferta do curso de licenciatura em Matemática, a UC História da Educação no Brasil ficou com o professor Ciro Menezes Santos, 2º colocado no Edital 6/DEAD/2021, a 1ª colocada assumiu outras unidades no curso de licenciatura em Pedagogia. Passou-se a palavra para professora Crislane de Souza Santos, que explanou as mudanças ocorridas no plano de oferta do curso de licenciatura em Física: a UC Políticas e Gestão Educacional será assumida pela professora Lidiane Silva Rocha Magalhães, aprovada no edital 02/DEAD/2022. Essa foi uma solicitação da professora Mara Lúcia Ramalho. História da Educação no Brasil com Ciro Menezes Santos 2º colocado no edital 06/DEAD/2021, a 1ª colocada assumiu outras unidades no curso de licenciatura em Pedagogia. A UC Trabalho de Conclusão de Curso de Física B, foi retirada do plano de oferta; exclusão no plano de oferta do curso de licenciatura em Física da UC Laboratório de Física I com consequente cancelamento da matrícula dos discentes por falta de professor selecionado; a UC de Introdução a Termodinâmica será ministrada pelo professor voluntário Ricardo Nogueira. Em continuidade foram apresentadas pela professora Simone Grace de Paula as alterações no plano de oferta do curso de licenciatura em Pedagogia: as UCs EADMAT058-Didática, EADPDG005-Introdução à Pedagogia e EADPDG004 Fundamentos Filosóficos foram assumidas pela professora Thayná Borges, aprovada no Edital 95/2021 para Professor Substituto na DEAD, área Pedagógica; as UCs EADMAT047-Estrutura e Funcionamento do Ensino, EADPDG023- Alfabetização e Letramento II e EADPDG027-Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I foram assumidas pela professora Mara Lúcia Ramalho, as UCs EADMAT068 – Educação, Cidadania e Direitos Humanos, EADMAT050 – Metodologia da Pesquisa e EADPDG014 – Estágio Supervisionado da Educação Infantil serão assumidas pela professora Simone Grace de Paula; as UCs EADPDG006 – Psicologia da Educação I e Organização e Gestão em Instituições Escolares foram assumidas pela professora Greyd Cardoso Mattos; as UCs Educação do Campo (eletiva) e EADPDG025 – Princípios e metodologia do Ensino da matemática II será ofertada em 2022/1 pela professora Kyrleys Pereira Vasconcelos aprovada no Edital 02/DEAD/2022. A UC Ludicidade e Educação será ofertada em 2022/2 pela professora Greyd Cardoso Mattos. Para todas as licenciaturas houve a troca do docente responsável pela UC Educação e Inclusão e a UC será lecionada pelo professor Charley Soares. A UC EADPDG019 Português como Segunda Língua para Surdos na Modalidade Escrita também será assumida pelo professor Charley Soares, como reoferta no curso de Pedagogia. Realizada a votação acerca deste ponto, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida discutiu-se o décimo terceiro ponto de pauta, solicitação de mudança de polo para realização de provas presenciais: curso de licenciatura em Pedagogia: Thaís Rodrigues Fonseca, Aeender Rodrigues Batista, Ana Flávia Gonçalves Silva, Júlia Silva de Souza, Giovanni Nolasco Pinto, Valdirene Elaine Mello Costa, Regiane Rodrigues; do curso de licenciatura em Física: Giovanna Santos Oliveira, Juliana de Oliveira Batista, Elberty Alves dos Santos, Deivid Vinícius Barbosa dos Santos, os membros do Colegiado discutiram sobre este ponto e depois de realizado amplo debate, foi aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade e as solicitações de mudança de Polo foram deferidas. Ainda neste ponto, encaminhou-se, realizar uma consulta à direção da DEAD sobre a realização das provas e aulas experimentais no formato presencial devido ao contexto vivido de Pandemia. Passou-se para o décimo quarto ponto, a professora Crislane de Souza Santos explicou a situação das disciplinas sem professores selecionados no edital 02/DEAD/2022. Encaminhou-se a exclusão no plano de oferta do curso de licenciatura em Física da UC Laboratório de Física I com consequente cancelamento da matrícula dos discentes e juntamente a este encaminhamento houve a inserção da UC Introdução à Termodinâmica que será lecionada pelo professor voluntário Ricardo Nogueira. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. O décimo quinto ponto de pauta, revisão do Regulamento de AACCs das licenciaturas, foi retirado da pauta a pedido do professor Everton Luiz de Paula para posterior discussão na comissão de análise das AACCs EAD. A seguir tratou-se do décimo sexto ponto de pauta, creditação da extensão nos cursos de licenciaturas da DEAD, discutiu-se acerca desta creditação de acordo com a resolução 02/2019 visto que os PPCs dos cursos tiveram algumas alterações e atualizações para as próximas entradas de alunos. Como encaminhamento deste ponto, ficou definido que o presidente do Colegiado, professor Everton Luiz de Paula, irá convocar uma reunião extraordinária para tratar somente deste ponto. Em continuidade abordou-

se o ponto de pauta inserido pela professora Crislane de Souza Santos que explicou sobre os discentes que se encontram em situação de jubramento. Devido a exclusão da UC Laboratório de Física I no plano de ofertas, houve quebras de pré requisito para Estágio Supervisionado do Ensino de Física I. A referida professora salientou também a diferença de pré-requisito e co-requisito e posteriormente a exclusão das UCs Laboratório de Física II e Laboratório de Física III. Realizou-se a votação desta inserção, para homologação da aprovação *ad referendum*, sendo aprovada por unanimidade. Por fim, abordou-se o ponto de pauta inserido pelo professor Eduardo Gomes Fernandes, aprovação adendo PPC pandemia curso de licenciatura em Matemática, (Processo SEI 23086.003521/2022) que explicou acerca das alterações das referências bibliográficas, das avaliações e dos planos de ensino. Realizada a votação para este ponto, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. XXX

Adriana Assis Ferreira \_\_\_\_\_

Crislane de Souza Santos \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Fernandes \_\_\_\_\_

Everton Luiz de Paula \_\_\_\_\_

Fernando Armini Ruela \_\_\_\_\_

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes \_\_\_\_\_

Luciano Soares Pedroso \_\_\_\_\_

Simone Grace de Paula \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, servidor (a)**, em 16/03/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, servidor (a)**, em 16/03/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, servidor (a)**, em 17/03/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 17/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, servidor (a)**, em 18/03/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 22/03/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor (a)**, em 05/04/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor (a)**, em 06/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646183** e o código CRC **2783FC50**.